

MEMO CIRC. N.º 014/2020 – DVVPI/ CVIE/ DAV

Curitiba, 23 de março de 2020.

Da: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Para: Todas as Regionais de Saúde

Assunto: Vídeo Conferência

Considerando que a partir da data de 23 de março está previsto a vacinação de pessoas com mais de 60 anos e por se tratar de público com maior vulnerabilidade ao vírus COVID-19 e pelo cenário epidemiológico instalado atualmente, resolve-se:

- *Suspender a partir de 23 de março à 16 de abril a vacinação de crianças contempladas na rotina do Calendário Nacional de Vacinação;*

Recomenda-se que os pais e ou responsáveis pelas crianças aguardem o prazo da suspensão para regularizar a Caderneta da Criança.

Devendo assim que as Unidades de Saúde estabeleçam estratégias para atualização das Cadenetas de Vacinação da Criança.

Segue em anexo o documento recebido por esta Divisão e pedimos que seu conteúdo seja replicado os municípios de abrangência de vossa regional.

Atenciosamente,



Vera Rita da Maia

Divisão de Vigilância do Programa de Imunização



Acácia Maria L. F. Nasr

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica